

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 109 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2017, para o cargo de Assistente de Atendimento e Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no art. 41 da Lei n.º 12.378/2010, que versa sobre a contratação de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; e

Considerando o resultado final do concurso público nº 01/2017, homologado por edital, publicado no Diário Oficial da União em 21 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo de Assistente de Atendimento e Fiscalização, MARLÍ MARCON, única classificada na cota de Pessoas com Deficiência, e RENATA VANESSA RIGOTI, classificada em 3º lugar na cota Universal.

Art. 2º Os candidatos nomeados por esta portaria deverão comparecer ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, sito a Dona Laura, nº 320, 15º andar, Porto Alegre/RS, para tomar posse, no prazo máximo de 15 dias, contados da data desta publicação, munidos dos documentos indicados pelo CAU/RS, sob pena de revogação desta portaria de nomeação, com a decorrente perda de todos os direitos à mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Porto Alegre – RS, 17 de outubro de 2018.

Tiago Holzmann da Silva
Presidente
CAU/RS

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS